



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 111, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE AUXILIAR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art.7º da Lei Municipal nº 5.497 de 13 de junho de 2012, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de Auxiliar do Sistema de Controle Interno com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 0.75 à servidora **Karina Neto de Sosa**, Agente Administrativo, matrícula nº 4245-5, a contar de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração